



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 607/2004, DE 21 DE MAIO DE 2.004

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, conforme Plano de Trabalho desenvolvido pela área educacional.

Art. 2º. – Para a execução do objeto oriundo do Convênio a ser firmado, os participantes firmarão mediante termo as obrigações mutuas, através das quais cada um se obrigará a cumprir enquanto vigente o termo.

Art. 3º. – As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.


Art. 5º. – Revogam - se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 21 de Maio de 2004, 14º. Ano de Emancipação Política e 12º. Ano de Instalação.



Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL



Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de Maio de 2004.



Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS